



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

Largo da Matriz, 60 – Centro, CEP 58.260.000

CNPJ – 08.789.737/0001-47

e-mail serrapm@hotmail.com

LEI N.º 479/2020

EM, 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Serra da Raiz, para o exercício financeiro de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ, ESTADO DA PARAÍBA, Faz saber que a Câmara Municipal aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estimada a receita e fixada à despesa do Município de Serra da Raiz, para o exercício financeiro de 2021, no valor total de R\$ 19.758.665,00 (DEZENOVE MILHÕES, SETECENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS) e a Reserva de Contingência incluída no valor de R\$ 88.142,00 (OITENTA E DOIS MIL, CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS), estabelecida de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO.

Art. 2º - As receitas decorrentes de arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, são estimadas com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO		VALOR – R\$
1 - RECEITAS CORRENTES		19.942.996,00
	Receita Tributária	208.396,00
	Receita Patrimonial	198.238,00
	Receita de Serviços	8.582,00
	Transferências Correntes	19.496.044,00
	Outras Receitas Correntes	31.736,00
	Deduções de Receitas p/formação de Fundos	(2.263.392,00)
	SUB - TOTAL TM	17.679.604,00
2 - RECEITAS DE CAPITAL		2.079.061,00
	Alienação de Bens	9.651,00
	Transferências de Capital	2.069.410,00
	TOTAL TM	19.758.665,00

Art. 3.º - A despesa fixada por categoria econômica apresenta o seguinte desdobramento:

E S P E C I F I C A Ç Ã O		V A L O R – R\$
1 - DESPESAS CORRENTES		16.628.934,00
Pessoal Encargos Sociais		8.641.763,00
Outras Despesas Correntes		7.987.171,00
2 - DESPESAS DE CAPITAL		3.041.589,00
Investimentos		2.729.846,00
Amortização da Dívida		311.743,00
3 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		88.142,00
Reserva de Contingência		88.142,00
T O T A L		19.758.665,00

Art. 4.º - A despesa fixada, por Poder e Órgão, apresenta o seguinte desdobramento:

E S P E C I F I C A Ç Ã O		V A L O R – R\$
1 - PODER LEGISLATIVO		807.000,00
Câmara Municipal		807.000,00
2 - PODER EXECUTIVO		18.951.665,00
Gabinete da Prefeita		714.703,00
Sec. de Administração Finanças		2.667.686,00
Fundo Municipal de Assistência Social		1.945.565,00
Fundo Municipal de Saúde		4.247.285,00
Sec. Municipal de Educação		5.438.573,00
Sec. de Infra Estrutura		1.727.798,00
Sec. de Agricultura		656.816,00
Sec. de Cultura		753.952,00
Sec. de Transporte		426.156,00
Sec. de Meio Ambiente		211.665,00
Sec. do Turismo		73.324,00
Reserva de Contingência		88.142,00
T O T A L		19.758.665,00

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado na forma do art.167, inciso V a VII da Constituição Federal e nos termos do art.42 da Lei 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares:

I – até o limite de **40% (Quarenta por Cento)** do total da despesa fixada nesta Lei, para atender insuficiências nas dotações vinculadas às categorias econômicas específicas, mediante utilização de recursos provenientes:

- a) Da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias autorizadas por Lei, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;
- b) Da reserva de contingência;

- c) Do excesso de arrecadação
- d) De superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 6º - O Orçamento Fiscal, Seguridade Social e o valor da Reserva de Contingência, têm os seguintes valores abaixo discriminados:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
I - Orçamento Fiscal	11.759.701,00
II - Orçamento da Seguridade Social	7.117.677,00
III - Encargos Especiais	881.287,00
T O T A L	19.758.665,00

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Serra da Raiz, em, 28 de dezembro de 2020

ADAILMA FERNANDES DA SILVA LIMA
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRA DA RAIZ

EDIÇÃO N.º 12, criado pela Lei Municipal n.º 178/93, de 10.08.1993- Serra da Raiz(PB), 28 de dezembro de 2020

LEI N.º 479/2020

EM, 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Serra da Raiz, para o exercício financeiro de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ, ESTADO DA PARAÍBA, Faz saber que a Câmara Municipal aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estimada a receita e fixada à despesa do Município de Serra da Raiz, para o exercício financeiro de 2021, no valor total de R\$ 19.758.665,00 (DEZENOVE MILHÕES, SETECENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS) e a Reserva de Contingência incluída no valor de R\$ 88.142,00 (OITENTA E DOIS MIL, CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS), estabelecida de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO.

Art. 2º - As receitas decorrentes de arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, são estimadas com o seguinte desdobramento:

E S P E C I F I C A Ç Ã O		V A L O R – R \$
1 - RECEITAS CORRENTES		19.942.996,00
Receita Tributária		208.396,00
Receita Patrimonial		198.238,00
Receita de Serviços		8.582,00
Transferências Correntes		19.496.044,00
Outras Receitas Correntes		31.736,00
Deduções de Receitas p/formação de Fundos		(2.263.392,00)
SUB - TOTAL TM		17.679.604,00
2 - RECEITAS DE CAPITAL		2.079.061,00
Alienação de Bens		9.651,00
Transferências de Capital		2.069.410,00
T O T A L TM		19.758.665,00

Art. 3º - A despesa fixada por categoria econômica apresenta o seguinte desdobramento:

E S P E C I F I C A Ç Ã O		V A L O R – R\$
1	- DESPESAS CORRENTES	16.628.934,00
	Pessoal Encargos Sociais	8.641.763,00
	Outras Despesas Correntes	7.987.171,00
2	- DESPESAS DE CAPITAL	3.041.589,00
	Investimentos	2.729.846,00
	Amortização da Dívida	311.743,00
3	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	88.142,00
	Reserva de Contingência	88.142,00
T O T A L		19.758.665,00

Art. 4.º - A despesa fixada, por Poder e Órgão, apresenta o seguinte desdobramento:

E S P E C I F I C A Ç Ã O		V A L O R – R\$
1	- PODER LEGISLATIVO	807.000,00
	Câmara Municipal	807.000,00
2	- PODER EXECUTIVO	18.951.665,00
	Gabinete da Prefeita	714.703,00
	Sec. de Administração Finanças	2.667.686,00
	Fundo Municipal de Assistência Social	1.945.565,00
	Fundo Municipal de Saúde	4.247.285,00
	Sec. Municipal de Educação	5.438.573,00
	Sec. de Infra Estrutura	1.727.798,00
	Sec. de Agricultura	656.816,00
	Sec. de Cultura	753.952,00
	Sec. de Transporte	426.156,00
	Sec. de Meio Ambiente	211.665,00
	Sec. do Turismo	73.324,00
	Reserva de Contingência	88.142,00
T O T A L		19.758.665,00

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado na forma do art.167, inciso V a VII da Constituição Federal e nos termos do art.42 da Lei 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares:

I – até o limite de **40% (Quarenta por Cento)** do total da despesa fixada nesta Lei, para atender insuficiências nas dotações vinculadas às categorias econômicas específicas, mediante utilização de recursos provenientes:

- a) Da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias autorizadas por Lei, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;
- b) Da reserva de contingência;
- c) Do excesso de arrecadação

d) De superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 6º - O Orçamento Fiscal, Seguridade Social e o valor da Reserva de Contingência, têm os seguintes valores abaixo discriminados:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR - R\$
I - Orçamento Fiscal	11.759.701,00
II - Orçamento da Seguridade Social	7.117.677,00
III - Encargos Especiais	881.287,00
T O T A L TM	19.758.665,00

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Serra da Raiz, em, 28 de dezembro de 2020

ADAILMA FERNANDES DA SILVA LIMA
Prefeita Municipal